ANNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA 17 DE OUTUBRO N. 225.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Heduviges D. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t. Quartc cr. as 6. h. e 4. m. da m.
18 Terça S. Lucas E. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
19 Quarta S. Pedro de Alcantara Ses. da Th. P.
20 Quinta S João Cancio Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
21 Sexta S. Ursula ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
22 Sabado S. Maria Solomé Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
23 Domingo S. Joaõ Capistrano

Tudo agora depende e nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 15.

Londres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
" 4,,000 6,,799 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

" das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Fomozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão de 29 de Julho de 1836.

Reunido numero sufficiente de Senadores para formar casa, declara-se aberta a sessaõ; a acta he lida e approvada.

O primeiro Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Tem lugar a ultima discussaõ da resoluçaõ vinda da outra Camara, que eleva a 2:400$ reis a congrua do Bispo de Goyaz.

O S. Paula Souza entende que esta resoluçaõ he fundada na necessidade e avançada idade do actual Bispo, e por isso este augmento se deve entender concedido ao Bispo actual, e naõ ao Bispado, o que são differentes cousas; que sendo a concessão relativa ao actual Bispo, não tem duvida votar pela resoluçaõ; porem, quando cõcedida ao Bispado, não pode votar por ella, e dado o primeiro caso, entende que a resoluçaõ se naõ acha bem clara, por cuja razaõ offerece a seguinte emenda:

« Quando se diz—Bispado—augmente-se—o actual—.» He apoiada e entra em discussaõ.

O Sr. Ferreira de Mello vota contra a emenda, por estar convenci o que ella naõ tem por fim mais do que demorar a decisaõ desta concessaõ, por pôr a resoluçaõ dependente de ir á outra Camara, a qual se acha occupada com muitos trabalhos; o que será hum pouco doloroso, attendendo-se ao pouco rendimento que o actual Bispo tem; demonstra os bons serviços que este Principe da Igreja tem prestado ao Estado; e considerando o pouco rendimento do Bispado, declara naõ ter duvida em votar até para que a elevacãõ da congrua se entenda para o Bispado, e naõ em relaçaõ á pessoa do Bispo actual.

Os Srs. Marquez de Palma, Saturnino e Almeida Albuquerque impugnaõ a emenda.

O Sr. Paula Souza pede licença para retirar a emenda offerecida, a qual lhe he concedida. Dá-se a resoluçaõ por discutida, e posta a votos fica approvada, e remete-se á sancçaõ.

Sendo chegada a hora de se passar á segunda parte da ordem do dia, que he a continuaçaõ da discussaõ do projecto que organisa o quadro do exercito em presença do Ministro respectivo, o Presidente observa que o Senado acaba de ter sciencia de que o Ministro não podia comparecer por incommodado, por cuja razaõ submette á sua consideracaõ se convem em que se passe ás discussões dos projectos que fixaõ as forças de terra e mar, e assim se vence.

Entra em terceira discussaõ o projecto de lei que fixa as forcas de terra para o futuro anno financeiro, do 1. de Julho de 1837 ao ultimo de Junho de 1838, com as emendas da Camara dos Deputados, e as feitas e approvadas pelo Senado em 2. discussaõ.

O Sr. Valasques offerece o seguinte art. additivo:

« O Governo fica autorisado a conceder licença com o soldo da effectividade, aos Officiaes do Exercito, que tendo concluido o curso completo da Academia, com informaçaõ da mesma, queiraõ ir seguir os mesmos estudos em algumas das Academias estrangeiras.»

He apoiada, e, entrando em discussaõ, seu autor declara que a effectividade de soldo de que fallava vem a ser o vencimento de effectivo servic.

O Sr. Saturnino manda á mesa a seguinte emenda ao art. offerecido:

« Diga se que os Officiaes licenciados devem ser os que forem necessarios ao servico.»

He tambem apoiada, bem como a seguinte do Conde de Lages:

Diga-se que sejaõ os que se destinarem aos Corpos de Engenheiros e Artilheiros, e não somente para estudarem theoricamente, mas tambem adquirirem os exercicios e conhecimentos praticos; e que não sejaõ os enviados somente Officiaes, mas quaesquer individuos militares competentemente habilitados. « Salva a redacçaõ.»

Dando-se a discussaõ por finda, o Presidente passa a propor á votaçaõ, se se approva o projecto conforme passou em segunda discussão; assim se vence, e em seguida põe a materia do art. addivo e emendas a votos, reduzindo ás seguintes proposições:

« O Governo ficará autorisado a conceder licença, com o soldo de effectivo servico, aos Officiaes do exercito que, tendo concluido o curso competo da Academia, com informacão da mesmo, queiraõ ir a paizes estrangeiros adquirirem exercicios, e conhecimentos praticos.» Fica approvado.»

« A licença será concedida áquelles Officiaes que naõ forem necessarios ao serviço.» Fica approvado.

« Sendo os Officiaes licenciados, aquelles que se determinarem aos corpos de Engenheiros e Artilheiros.» Fica approvado.

Não passão as proposições de irem adquirir e tudos theoricos em Academias estrangeiras; e de se fazer a disposicaõ extensiva a todos os militares habilitados.

Entra em terceira discussaõ o projecto de lei que fixa as forças de mar para o futuro anno financeiro, com as emendas da Camara dos Deputados, e as feitas e approvadas pelo Senado em segundo discussaõ.

F Marquez de Paranaguá manda á mesa a seguinte emenda:

« No art. 11 sejão comprehendidos os Officiaes de nautica.» He apoiado e entra em discussaõ, bem como o seguinte art. additivo do Sr. Borges:

« O Governo sollicitará do Governo Inglez a permissaõ de admittir em sua marinho alguns Officiaes que tenhaõ conhecimentos praticos, abonando lhes o soldo por inteiro.»

Seu nobre autor a elle offerece a seguinte emenda: « Em lugar de—soldo por inteiro—diga-se—com o vencimento de embarcados em navios de guerra.—»

He apoiada bem como as seguintes:

1. Do Conde de Lages: « No art. additivo diga se—os Officiaes sejaõ mandados a quaes quer das marinhas de guerra estrangeiras.—»

2. Do Marquez de Paranaguá: « onde se diz — que estiverem embarcados em novios de guerra em completo armamento — diga-se— navios armados em guerra.—»

3 Do Marquez de Barbacena: « Declaraçaõ para se collocar onde convier: as gratificações e vantagens concedidas aos Officiaes embarcados em navios de guerra, naõ se extendem aos Officiaes embarcados em correios, charruas, e transportes, e embarcados em navios armados em guerra estacionados nos portos.»

Dando se a materia por discutida, he approvado o projecto conforme passou em segunda discussaõ, salvas as emendas novamente offerecidas, e destas ficaõ approvadas a emenda do Marquez de Paranaguá offerecidas ao art. 11, e bem assim a do mesmo nobre Senador, que substitue as palavras— completo armamento — por —navios armados em guerra.—Naõ passa a emenda do Marquez de Barbacena. Fica approvado o art. additivo do Sr. Borges, salvas as emendas do seu nobre autor e do Conde de Lages, que tambem ficaõ approvadas.

Tendo dado a hora, dá-se para ordem do dia da seguinte sessaõ a nova discussaõ das emendas hoje offerecidas e approvadas, as materias dadas, e em ultimo lugar a discussaõ da propesta do Governo, suspendendo as garantias da Constituiçaõ na Provincia do Rio Grande, com as emendas approvadas pela outra Camara, e levanta-se a sessaõ pelas duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 29 de Julho.

A's 10 horas feita a chamada, e achando-se numero legal, foi aberta a sessaõ depois de lida, e approvada a acta d'antecedente.

O Snr. 1. Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Entra em discussaõ, e he approvada, a resolucaõ approvando a pensaõ de 600$ rs. annuaes, conced da por decreto de 19 de Novembro de 1832, a D. Anna Luiza Silveira da Mota, em remuneraçaõ dos serviços prestados por seu finado marido o Conselheiro Joaquim Ignacio Silveira da Motta.

Entra em discussaõ, e he regeitada, a resolucaõ que approva a pensaõ annual de 1:800$ reis, concedida ao Senador Manoel Ferreira da Camara de Bittancourt e Sá, em plena remuneraçaõ de seus serviços, com sobrevivencia a favor de seus nove netos.

He approvada a resoluçaõ que approva a pensaõ alimentaria concedida por decreto de 18 de Setembro de 1833, de 12$ reis mensaes a D. Anna Barboza de Jezus, viuva de Felippe Antonio, 1.º Tenente graduado, Patraõ Mór que foi do porto do Rio de Janeiro, em remuneraçaõ dos servicos por seo marido prestados na guerra da Independencia, quebrando por huma vez hum braço, por outra duas costelas, e vindo finalmente a fallecer pelo resultado de huma queda que déra na querena da Fragata Principe Imperial.

He igualmente approvada a resoluçaõ que approva a tença de 300$ reis concedida a Paulo Freire de Andrada, por decreto de 26 de Agosto de 1835, correspondente ao posto de chefe de esquadra, e em remuneracaõ de seus servicos.

He regeitada a resoluçaõ vinda do Senada, approvando a pensaõ de 1:200$ reis concedida á Marqueza de S. Amaro, por decreto de 27 de Abril de 1833, em remuneraçaõ dos servicos de seu fallecido marido, o Marquez do mesmo titulo.

Continua a discussaõ adiada do orçamento do Ministerio da Guerra, que ainda fica adiado depois de fallarem os Srs. Ferreira da Veiga, Limpo e Vascencellos.

Dada a hora, o Prezidente marca a ordem do dia da seguinte sessaõ, e levanta a presente ás duas horas da tarde.

Ministerio da Fazenda.

Continuaçaõ do N. 222.

Secçăo 5.—E todas as Apolices do Băco recebidas pelo Governador em pagamento das Apolices de Provincia, como acima fica dito, serão depositadas nas mãos do Thesoureira da Provincia, e ficarão em seu poder até seu final resgate, e terá a obrigaçaõ de fazer cada anno hum relatorio perante a Legislatura desta Provincia.

Secção 6.—E os Commissarios do fundo de amortisaçaõ teraõ o direito de apresntar á Legislatura na terceira Segunda feira de cada anno hum relatorio do dito fundo de amortisaçaõ, e certificados authenticados de todos os depositos feitos no Banco de Inglaterra, como se requer na 3. Secçaõ desta Lei, e os ditos Commissarios seráo authorisados para receber, e metter no fundo de amortisaçaõ todos os dividendos, que se pagarem nos fundos depositados no Banco de Inglaterra, em nome da Provincia, assim como tambem todos os lucros, que se realisarem a favor da Provincia pela venda das suas Apolices acima do minimo preço fixado.

Secção 7.—E quando as Apolices da Provincia emittidas como antes se determina, forem resgatadas, o fundo, e Apolices no fundo de amortisação em Londres, assim como as Apolices ali guardadas, como determina a Secçaõ 5. desta Lei, seráõ só propriedade da Provincia, e serão applicadas, segundo os regulamentos que se fizerem, para a formaçaõ de hum fundo para fazer face pelo seu dividendo ás despezas annuaes desta Provincia.

(Continuar-se-á.)

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15.

OFFICIOS.

Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, para faser dispensar de todo o serviço os quatro Guardas Conferentes dos Trapixes, constantes da representaçaõ do Administrador da Meza das Diversas Rendas, que lhe foi inclusa.

— Ao mesmo, mandando publicar a Proposta dos Officiaes q' devem preencher os Postos vagos do 2.° Batalhaõ.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessaõ de 15 de Outubro.

Na Appellaçaõ Civel do Juizo do Civel desta Comarca, Appellante Antonio dos Santos Costa, e Appellado Domingos da Roza, se julgou por a confirmaçaõ a sentença.

Na Appellação do mesmo Juizo, Appellante Francisco Vieira da Silva Guimarães e Appellado Miguel Gonsalves Rodrigues França, se julgou pela confirmaçaõ da Sentença recorrida.

Na Appellaçaõ Civel do Juizo da Vara do Pombal, Appellante Leandro dos Santos Barros, e Appellado Antonio Bento de Figueiredo e outros foi confirmada a Sentença recorrida por serem suppridas as nulidades que resultaõ do defeito da citaçaõ, e da incompetencia do Escrivaõ Ajudante para escrever no processo.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 15.

Illm. e Exm. Sr.

Pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio foraõ me remettidos, e recolhidos a prizaõ o crioulo de nome Jeronimo Agostinho, um dos criminosos fugidos da Fortalesa do Brum, o qual fora prezo pelo Commissario de Policia do 11. Districto da dita Freguesia, e o preto de nome Thomaz, escravo do Medico Inglez preso á requisicaõ do respectivo Sr. O mesmo Sub-Prefeito particips ter apparecido esta manhã na rua de Santa Theresa um cadaver, que parece ser de algum mendigo dos q' vagaõ pelas ruas de que se procedeu nos termos da Lei.

Pela Patrulha de Policia, que rondou nos Districtos da Boa-vista foi igualmente prezo o pardo Manoel Francisco Izidro, por haver insultado a mesma patrulha.

Foraõ finalmente prezos de minha ordem Luiz Borges de Medeiro, branco, e Jose Xavier Monteiro da Costa, pardo, por haverem comprado o Rosario, e a Cruz de prata que foraõ furtados antehontem da Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 15 de Outubro de 1836.—Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 223.

OBRAS PUBLICAS.

— Não se tendo verificado a Arremataçáo, que deveria ter lugar nos dias 10, 13, e 15 do proximo passado mez de Setembro de 730 braças da nova estrada do Sul com uma arcada de tijolo, por não serem admissiveis as condições offerecidas pelo Licitante que appareceo; he em cumprimento de ordem superior posta a mesma obra outra vez em preço, que deverá ter lugar nos dias 7, 9, e 10 de Novembro proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos a fiser. As pessoas que quiserem emprezar a dita obra podem dirigir-se todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde á casa da Inspecção das Obras Publicas; aonde acharáõ patentes a Descripção da obra, o Orçamento e as condições com que tem de ser empreitada. Inspecção das Obras Publicas 11 de Outubro de 1836.

Moraes Ancora.

Pela Administração Fiscal das Obras Publicas tem de se comprarem trez juntas de Bois mansos de carro, para os trabalhos da nova estrada do Páo do Alho: a pessoa que os quiser vender pode aparecer na salla da dita Administraçaõ, das nove horas as duas para tractar do seo ajuste.

A. F. de Moura
Administrador Fiscal.

— Pela Administraçaõ Fiscal das obras Publicas, tem de se comprar mel de furo, todo o anno, para sustentaçaõ dos bois, empregados na nova estrada do Páo d'alho; as pessoas que quiserem contratar este fornecimento, obrigando-se a po lo, no lugar da dita obra, podem concorrer na salla da mesma Administraçaõ, todos os dias, das nove horas até as duas, para tratar do ajuste, e comprar-se a quem por menos preço o vender.

Moura,
Administrador Fical.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

6.ª *Sessaõ ordinaria de 14 de Maio de* 1836.

Presidencia do Sr. Albuquerque.

Aberta a Sessaõ compareceráõ os Snrs. Guedes, Cardim, Passos, e Manguinho, faltando com cauza os Srs. Xavier, Barata, Pereira, e Oliveira.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum Officio do Professor das primeiras Letras da Freguezia de S. Pedro Martir participando que visto já se achar restabelecido de molestia que padecia que abria a sua Aula a 16 do corrente. Inteirada.

Resolveo que se nomesse huma Commissaõ para examinar o estado em que se acha o rombo do Varador, e as bicas que daõ agoa ao povo nesta Cidade cujos Membros da Commissaõ foraõ elleitos os Srs. Cardim e Manguinho.

Nesta Sessaõ tomaraõ posse, e juramento os Snrs. Juizes de Paz de Marangibe, e Poço da Panella, e logo o Juiz de Paz de Marangibe propos para seu Escrivaõ ao Cidadaõ Adolfo Manoel Camelo de Melo e Araujo, e o Juiz de Paz do Poço da Panella propoz para seu Escrivaõ a Joaquim Francisco de Paula Franco, os quaes foraõ aprovados, e que se lhes passasse os competentes Diplomas.

Houveraõ varios requerimentos de partes. E por dar a hora o Snr. Presidente levantou a Sessaõ, e fez esta acta em que assignaraõ. Eu Manoel da Motta Silveira, Secretario da Camara o escrevi, Albuquerque P., Cardim, Passos, Manguinho, Guedes.

EDITAL.

A Camara municipal da Cidade d' Olinda e seo Termo em virtude da Lei &c.

Faz saber a quem convier, que no dia 22 do corrente mez seraõ arrematados por quem mais der, nos passos deste Conselho, os seguintes contratos de seu patrimonio: 1. A passagem do Caldereiro do lado do Municipio d'esta Cidade, orçada da quantia de 60$ rs. por anno: 2. A passagem de Maria farinha do lado tambem pertencente a este Municipio, orcada na quantia de 40$ annualmente; cujos arrematantes se apresentaraõ habilitados com fiador idoneo na forma da Lei.

E para que chegue a noticia de todos fez passar o presente Edital sob seu signal, e Sello. Olinda em Sessaõ extraordinaria de 11 de Outubro de 1836 E eu Joaquim Higino da Motta Silveira, Secretario Interino o escrivi.

Ignacio Antonio de Barros Falcaõ,
Presidente,
Lourenço Antonio de Albuquerque e Mello.
Jose Joaquim de Almeida Guedes.
Manoel Antonio dos Santos e Silva.
Francisco Antonio de Oliveira Prozelliz.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Naõ tendo recebido folhas Inglesas de que somos assignantes, nem podido alcançar algumas das que vieraõ pelo ultimo paquete, somos obrigados a lançar maõ de uma carta particular, que nos foi communicada, e a darmos aos nosos leitores somente as noticias que ella contem, sem nada afirmarmos sobre sua veracidade, nem entrarmos na opiniaõ de seu autor.

A mudança do Ministerio Francez, que foi substituido pelo Snrs. Conte Molé na pasta das Relações estrangeiras; Gasparin, na do Interior, Duchatel, na das Finanças; Persil na da Justiça; Guizot na da Instrucçáo publica; Rosamel, na da Marinha; faltando a prover as pastas do Commercio e da guerra: he considerada como huma tendencia do Governo Francez a abandonar sua uniaõ com a Inglaterra, e ligar-se com os estados do norte da Europa; o que confirma essa tendencia he a noticia, espalhada hontem, da retirada da Legiaõ Franceza ao serviço Hespanhol. Este facto á ser verdadeiro, será' por sua influencia moral, hum golpe fatal para os deffensores do throno da Rainha, e naturalmente deverá arrastar a suspensaõ dos soccorros que até hoje se lhe mandava.

O que sabemos de Portugal he mui confuzo, falla-se ter havido naquelle Reino sublevações a favor da Constituiçaõ de 1820, sem que todavia se indiquem os lugares ou cidades, que promoveraõ essa mudansa, portanto demos quarentena até mais amplas noticias.

Os armamentos militares da Russia dizem ser immensos, e que a intensaõ do Imperador Nicoláo, he elevar o exercito ao mesmo ponto em que esteve durante a guerra contra Napoleão. Aindajnaõ se sabia com fundamento quaes eraõ os motivos para um aparato bellico taõ consideravel, e taõ penoso aos povos pelos tributos que consigo arrasta.

Os Estados da Suecia, e Dinamarca, parecem tender a huma liga com a Inglaterra; elles ao menos deraõ por motivo do augmento de seus exercitos e esquadra, que erem achar-se em circunstancia de su tentar, com as armas se necessario for sua neutralidade no caso de alguma guerra Europea.

A Situaçaõ commercial do mercado de Londres naõ era nada animadora; grande calmaria nos algodões, sendo cotados os de Pernambuco de 11 1/2 á 13 1/2, os assucares B. 33 á 40, M. 24 á 30; offerecendo assim uma deminuicaõ de 10 por cento sobre os preços anteriores.

RIO DE JANEIRO.

Palavras, e phrases em moda.

Esta sessão Legislativa já quasi meio decorrida não tem, he verdade, satisfeito de forma alguma as esperanças da Nação, occorrendo com promptos remedios aos males, que nos abismão: Reforma dos Codigos, (sobre tudo do do Processo, cuja impropriedade, nenhum systema, e disposições desorganizadoras, tem posto em habito a anarchia na ordem judiciaria). organisação das Guardas Nacionaes; Meio Circulante; medidas de excepção, e de força, para cohibir as revoltas nos diversos pontos do Imperio; Policia interna; ampliação das attribuições do Suprem Tribunal de Justiça, das quees depende tambem a regularidade, e a ordem no Poder Judiciario: Religião, e Culto Nacional, (de que igualmente depende a moral, e a ordem publica, e que se achão no maior abandono, e mizeria, a quem tem chegado em algum paiz Catholico); Educação, e estabelecimento de instrucção publica, sem os quaes não póde haver melhoramento nem no moral, nem no material do Paiz; medidas de protecção ao Commercio, e á Artes; Banco medidas efficazes contra o barbaro, e subversivo commercio da escravatura; Leis protectoras da colonisação branca, e livre; separação dos bens, e dos direitos geraes, e provinciaes, e fixação da intelligencia genuina e authentica do Acto Addicional, a respeito das attribuições respectivas das Legislaturas, Geral, e Provinciaes, sem as quaes os conflictos legislativos serão continuados, e a Legislatura Geral será sempre quazi exclusivamente occupada com a revogação dos actos Legislativos Provinciaes, voltando a este inconvemente dos Conselhos Geraes, occazionando continuadamente desgostos locaes, e ressentimentos, e incorrendo em um odiozo, que poderia evitar por um só acto de interpretação, que mais tarde será perigozo, e talvez impraticavel.... estes, e outros muitos objectos, todos da maior urgencia, ainda não occuparão a attenção, nem o tempo das duas Camaras; mas em recompensa temos abundantes interpellações aos Ministros; virulentas argoições de faltas, e abusos, que ainda hão de ser provados; e algumas boas phrazes, e palavras em moda, que tem enriquecido a linguagem, e dado materia de discusão aos phylologos, e amadores da literatura. Seria curiosa a estatistica do tempo consumido pelo Sr. Vasconcellos, por exemplo, e por outros Oradores da Opposicão, em interpellações sem algum resultado util, e que parecem não ter outro fim mais, do que incommodar, e vexar os Ministros, obrigal os a q' abandonem os lugares que occupão na Administração, fazer que nenhum homem de honra queira ir occupal-os, e por o Chefe do Governo na necessidade de pegar nos primeiros individuos, que encontrar nas

praças publicas, ou de abandonar o seo posto, e entregar a Nação ao primeiro ambicioso, que queira della apoderarse.

Nem seria menos interessante o cathalogo das palavras de novo introduzidas, e applicadas pelo Illustres Oradores da Opposição, principalmente por aquelle Illustre Deputado de Minas Geraes, que neste, e em outros ramos muito se tem distinguido. Seja-nos tambem licito interpellar, ou, para não usar de um termo parlamentar, que nos não pertence, solicitar o Illustre Orador de Minas Geraes, para que nos revele as idéas, que liga, ou que quer se liguem a algumas daquellas suas expressões, que tem entrado no imperio da moda, não sabemos porque: tenha S. Ex. a bondade de nos revelar, que quer dizer essa mixtura a la governativa, de que tanto uza, e com que tem subtrahido tanto tempo a outros assumptos de urgentes necessidade? Parece que o Illustre Deputado fez consistir essa mixtura na reunião da vontade irresponsavel com a vontade responsavel — (outra bella phrase posta em moda pelo Illustre Orador Mineiro); mas nós achamos um motivo de duvida, para tomarmos a expressão nesse sentido. Em um mesmo discurso da Sessão de 17 do corrente, e em outros muitos, S. Ex. attribuio o máo estado da Administração, os erros, e os abusos de poder do Governo á vontade Irresponsavel presidindo aos Ministros, asseverando que se discutem, tomão os votos em presença dessa vontade sem responsabilidade, e debaixo de sua influencia; e ao mesmo tempo assegurou que, se se perguntar a um Ministro como está o seo Collega, não o saberá dizer; q' os Ministros obrão isolados sem saberem uns dos outros; sem se communicarem os negocios, e medidas das respectivas Repartições, o que não concorda, e antes manifestamente contraria essa constante assistencia da vontade irresponsavel ás deliberações, e aos actos do Ministerio; essa constante reunião dos Ministros debaixo das vistas da vontade irresponsavel; esse tomamento de suffragios; e se protocollos na presença da mesma vontade sem responsabilidade. O illustre Orador teve falta notavel de memoria nas occaziões, em q' affirmou couzas, e factos tão contrarios, que não podem existir conjunctamente; e, como a verdade não pode dar se ao mesmo tempo em juizos contrarios, he forçoso confessar que em um, ou em ambos dos factos relatados, S. Ex. faltou á verdade. Alguns jornalistas tem levado mais longe esta arguição: tem avançado que o illustre Deputado procura deprimir, sempre que póde, o chefe irresponsavel do Governo; que preocupado com esse empenho não reflecte, nem repara na qualidade dos meios; e que por essa razão lhe sahem da boca, ou da penna essas frequentes contradicções, com que releva as suas intenções accintosas e hostís ao Governo, e ao seu Chefe, deslustrando assim a Opposição; mas nós não fazemos ao illustre Orador Mineiro tanta injustiça; nós attribuimos essas fraquezas á insufficiencia da sabedoria humana; e quiçá ás apprehensões, que manifestou no citado discurso, de que as influencias do Governo o afastarão da Representação Nacional nas proximas eleicões; apprehensões, a nosso ver, infundadas. O illustre Deputado tem um meio muito facil, para supplantar todas essas influencias, caso sejão empregadas; he usar de seos talentos não ordinarios, de seo saber, e de sua authoridade, e influencia, para promover as medidas de salvação, e de utilidade publica, e não para consumir sem fructo algum o tempo tão precioso da Legislatura; e para paralisar as discussões de cousas uteis, necessarias, e urgentes, com interpellacões sem fim, e sem resultado. Assim nem poderá ter receio de sahir da Representação Nacional; nem cahirá em contradicções, que não podem dar-se, quando a sinceridade, e a verdade inspirão o orador, e o contém nos limites de uma opposição decente.

Mas tornando ás expressões favoritas do illustre Deputado de Minas, ousaremos ainda fazer semelhantes observações acerca da proposição « o Ministerio está parlamentarmente organisado » que he tão usual nos discursos daquelle illustre Deputado de Minas Geraes. O adverbio « parlamentarmente » deve significar o mesmo que " ao modo, ou maneira de parlamento: e, como entre nós não ha parlamento, mas Assembléa Legislativa, parece-nos por essa razão o termo um pouco extrangeiro: mas, prescindindo desse escrupulo, que aliás nós tambem nem sempre guardamos, outras razões concorrem, para não podermos achar sentido algum naquella favorita expressão do illustre orador: principalmente, se parlamentar he o que diz respeito ás Assembléas Legislativas, por ser o equivalente de parlamento; como o Governo he um Poder Constituido, independente, e diverso da Assemblea na sua organisação, e nos seos fins, e missão politica, não concebemos como possa ser organisado parlamentarmente, ou, o que he o mesmo, em forma do parlamento. Em segundo logar notamos que o Illustre Orador Mineiro não votou pela fixação das forças de terra, " porque o Ministerio não está parlamentarmente organizado; „ não votou pela fixação das forças de mar, " porque o Ministerio não está parlamentarmente organizado; „ não votou pela suspensão de garantias, e medidas de excepção para os rebeldes do Rio Grande, " porque o Ministerio não está parlamentarmente organisado; „ declara não votar por proposta alguma do Governo, qualquer que ella seja, " porque o Ministerio não está parlamentarmente organisado: „ e o não estar o Ministerio parlamentarmente organisado he pois uma causal de grande transcendencia, que peza mais no animo, e consciencia do Illustre Deputado, do que a necessidade, da salvação Publica, que depende da promptidão daquellas medidas; deve ser uma razão tambem de salvação geral, mais poderosa do que a necessidade reconhecida das medidas indicadas: comtudo nós não deparamos com fórma alguma de organisação do Ministerio, que possa importar uma causal tão transcendente, e que dispense o Illustre Deputado da obrigação de votar pelas medidas, de que depende a publica salvação. Ao Illustre Deputado toca pois ainda o determinar a significação daquella expressão; e á Camara, a que elle pertence, e ao seo Presidente toca o chamar as discussões, e trabalhos da Sessão para os objectos de maior interesse nacional, e de salvação publica, evitando que se consumão sessões inteiras em ostentacões de phrases, e palavras apparatosas sem sentido, e sem proveito para a Nação.

(Do Indicador.)

As discussões, que tem havido no Senado estes dias sobre as leis, de que ja fallamos tem sido interessantes; e á força dos argumentos, e eloquencia dos Srs. Senadores Marquez de Paranaguá, Albuquerque, e outros membros da pequena opposição tem de alguma sorte minorado os males dessas leis; e esperamos, que ainda algum remedio se possa dar na terceira discussão, e mesmo, que o Senado tendo conhecido o espirito publico a respeito dellas, ainda as ponha por terra: outros projectos tem apparecido tambem, no Senado, que a nosso ver nada menos importão do que a destruição da Reforma decretada em a nossa Constituição, roubando o o direito ás Assembléas Provinciaes de poderem legislar sobre as atribuições de seus empregados; mesmo na Camara dos Srs. Deputados, pareceres de Comissão tem havido; que annulão leis de algumas dessas Assembleas, que tem usado desse direito, e o que mais é, com que rasões; uma dellas, diz um Sr. Deputado membro de Comissão em um grande voto em separado o Sr. Rezende, por ser contraria ás leis geraes, e ao Codigo do Processo, não se lembrando esse Sr. Deputado, que depois da Reforma algumas dessas leis geraes, deixarão de ser, visto as attribuições, que forão concedidas as Assembleas Provinciaes; e que é mais Constitucional, e menos perigoso reformar, ou armonisar essas leis geraes com a Reforma Constitucional; do que negar esse direito, que mui claro se acha na mesma Reforma, indo por consequencia de encontro a elle outra rasão apresentada por outro Sr. Deputado em outro ainda maior parecer, o Sr. Sousa Martins, é, apesar de reconhecer o direito, o não ter podido a Camara então reformar certos arts. da Constituição, e ser necessario em concequencia uma interpretação!! e estirão as Assembleas Provinciaes, que tem a seo favor a Constituição, promptas a defenderem de seos direitos, e arrevogarem suas leis já em execução, e que dellas tem tirado grandes vantagens, por simples caprixos, talvez, ou interesses de alguns individuos poucos affeitos a essas reformas Constitucionaes, e de outros, e algumas Assembléas Provinciaes, reconhecendo talvez elles esse mesmo direito? poderá ser; porem julgo, que melhor será obrarmos com reflexão e prudencia, e não abusarmos do espirito de ordem, e de obediencia, que tem reinado, e existido nessas mesmas Provincias, alias consciaś de seo direito e poder.

(Do Atlante.)

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Estou embirrado, Snrs. Redactores, com certos moradores do Recife, q', por meio indirecto e sem o pensarem, lanção o ludibrio sobre a providente lei de 14 de Abril, quexando se, segundo dizem de falta quasi absoluta de policia naquelle Bairro, como se o mesmo não existisse mais ou menos nos autros. He verdade que os taes senhores, acostumados a passar em seus citios o tempo da calma em que entramos, temem que as suas casas venhão a ser roubadas, por não haver Sub-Prefeito, e terem fugido os prezos do Brum, e que attentem as suas vidas por ultimamente, exemplos da pouca ou nenhuma segurança individual, com que se deve contar; e porisso querem. por via de huma subscrição arranjar duzentos mil reis mensaes para remonerar quem se quizer incumbir de policiar seu bairro. Se estes Senhores tão cautelosos de sua vida e fasenda, receião vel-as atacadas, em suas mãos está o remedio: deixem-se de ir pasar a festa fora, conservem se em suas casas, e sobre tudo recolhão se as Ave Maria: mas dar gratificação á hum empregado policial, he isso desaforo, e comprovar a insuficiencia daquella Santa lei, e estabelecer hum principio, que logo pegaria nos outros bairros, como se não houvesse bastantes impostos provinciaes em epoca de huma carestia espantosa de viveres e de quanto he necessario ao bem estar e commodidades dos povos. Alem destes tão poderosos motivos, não tendo o tal projecto de subscripção a ultrajar o zelo do Governo da Provincia, q' tão empenhado se mostra em fazer imperar as leis em geral, e especialmente a que veda a introdução de miseros Africanos, arrancados a seus lares, para virem regar com seu suor as algemas do cativeiro?

Gritem comigo, Snrs. Redactores, contra esses ante-legalistas; ou, por plauziveis argumentos, combatão meu modo de pensar, pois meu genio docil sempre se dobra a razão.

Philocavalcante.

AVIZOS PARTICULARES.

O abaixo assignado roga a todas as Autoridades Policiaes dos Bairros e Destrictos do Recife, Santo Antonio, Boa-vista, Poço da Panela, Olinda, e das do interior; assim como a qualquer pessoa que souber, ou tiver noticia de um Escravo de nome Justino fugido a 7 do corrente mez de Outubro de nação moçambique com 30 annos pouco mais ou menos, alto, cheio do corpo, bastante fulo, rosto largo, testa estreita, tem sobre o nariz uma sicatriz, beiços groços, dentes limados, mãos e pez grandes, e groços, levou camisa e calça de algodão, e é muito conhecido no Destricto dos Afflictos por estar alli algum tempo em um sitio: o prendão, ou o mandem prender, e levalo a casa do annunciante na rua do muro da Penha D. 18 que satisfará toda a despeza.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

Barrigada.

☞ Disse em certa Igreja, certo sugeitinho que neste mundo só queria bem a trez creaturas. A seo Pai. A Santa Thereza de Jezus. A Independencia do Brazil. Ora, Senhores Redactores, careçe muito sangue frio para ouvir chamar a Independencia —creatura!!! Que capadocio! Que tolo! Domine!

☞ Precisa-se alugar quatro pretos, para trabalharem em armasem de assucar: quem os tiver e quiser alugar dirija-se ao Trapixe novo, onde se dirá quem os pertence, advertindo q' se pagará por dia 180 reis e de comer.

☞ Francisco Gomes Moreira com padaria na rua dos Quarteis D. 6 avisa ao respeitavel publico que quem tiver contas com elle nesta Praça lhe apresentem para serem pagas no mesmo instante sendo conformes.

☞ Qualquer mulher, livre, e desembaraçada, que se achar nas circunstancias de ir para o Hospital do Paraizo occopar o lugar de cosinheira, pode ir fallar com o Regente do mesmo Hospital, com quem se ajustará

☞ Francisco Teixeira Coimbra, faz publico que comprou por mandado do Snr. Joze Jeronimo d'Albuquerque e Mello seis bilhetes da Loteria do Seminario que corre a 17 do corrente Outubro, cujos numeros são 74, 75, 978, 980, 5018, 3044, e que os remetteo para o lugar de Barque aonde o mesmo Snr. he morador.

☞ Snr. Assiguante, zangado por lhe não cantarem o himno, lembre-se que não foi por menoscabar a sua Nação; mas sim, porque cada Santo tem seu dia; isto lhe responde pelos Comicos

O Porteiro de S. Francisco.

☞ O abaixo assignado, tendo comprado por ordem de Antonio Joaquim Pereira do Ceará quatro meios bilhetes da 1. parte da 14. Loteria do Seminario de Olinda de numeros 2503, 2504, 2557, 2511 para os remeter ao dito Snr., e como esteja proximo o andamento das rodas da dita Loteria em 17 do corrente, por isso que faz o presente annuncio, para intelligencia daquelle Snr., visto não haver prezentemente Navio, e nem Correios terrestes para a mesma Cidade.

Francisco Joaquim Cardozo.

☞ João Antonio da Trindade com loja de calçado na rua da Cruz do Recife casa D. 5 se acha com o seguinte, bizerros francezes de superior qualidade a 25$ rs. a duzia, marrequins, vaquetas surradas, bons sapatos de duraque de todas as qualidades para senhora tanto de Lisboa, como francezes, bons chiquitos de meninos de todas as qualidades, botins de Lisboa, e sapatos, como tambem francezes, e americanos tudo de bom gosto, e sevellas inglezas de todas as qualidades, tudo por preço como to.

☞ Precisa-se de um mosso de 15 a 16 annos, que tenha já alguma pratica de Botica; aquelle que estiver nestas circunstancias e dando fiador a sua conducta, falle na rua da cadeia velha do Recife, casa n. 10, ou na mesma rua, na Botica de Vicente Joze de Brito.

☞ Pede-se ao Illm. Snr. Tenente Coronel do Batalhão de G. N. de Olinda que deixe-se de proteger a João Manoel Pinto Chaves, pois este homem só procura esquivar-se do serviço da G. N., por tanto Illm. Snr. V. S. como o não conhece por essa rasão o está protegendo; pois logo que elle se apanhe seguro, nem em hum, e nem e no outro corpo serve, o que posso afirmar a V. S. he, que o tal Chaves, canta bem para que o não conhece; e ao mesmo tempo pesso ao Illm. Snr. Tenente Coronel Mamede, que sustente a sua dignidade como até agora o tem feito, puxe por esses malandrinos, pois o tal Chaves, só procura, evadir-se ao serviço, e logo que elle se apanhe seguro no Batalhão de Olinda, nem cá nem lá, e quem lhes afirma isto he hum que o conhece por dentro, e por fora.

O Verdadeiro.

☞ Quem precisar de um caixeiro Brazileiro para rua, ou outro qualquer negocio que se lhe offereça, o qual sabe ler, es-

crever e conta alguma cousa; annuncie a sua morada para ser p ocurado.

☞ Mr. Larouceri, Segeiro, previne ao publico que elle tem mudado sua offi ina da rua dos Quarteis para a Boa-vista casa do Sr. Navarro, defronte da Matriz. Sua mulher previne igualmente que ella continua a encrespar, e faser pregas em roupas finas, e a pôr de novo todas as rendas.

☞ Precisa-se de uma lavadeira de varrella para lavar a roupa de uma casa de familia, e que não se demore mais de 15 dias tomando-a a roupa nesta praça e na mesma entregando a: annuncie.

☞ Deseja-se fallar com os Snrs. Joze Joaquim da Silva, e Antonio Fernandes da Silva, queirão ter a bondade de anunciarem por este Diario as suas moradas.

☞ Ignacia maria d'Assumpcão Boa-Morte respondende ao annuncio de Alexandre Marcelino de Souza publicado em o Diario n. 220 diz lhe que tudo quanto seu falescido marido deixou existe, que o litigio que pende he uma asnatica Aplação pór elle interposta da Partilha, que a não segue por não ter dinheiro, e he asnatica porque haja lá e que ouver metade do que existe he da annunciante; e se alguma cousa não existe he aquil o, que o dito Alexandre vendeo, e queria um gavelmente ir vendendo.

" Talento de Arte do Sr. Andre Alves da Fonceca Natural de Pernambuco. ,,

O Director do Theatro atendendo á grande necessidade que sofria a annos o Theatro de Pernambuco pela falta de um Pano de divizão de actos, (o que sem duvida seria muito notado pelos extrangeiros) encomendou ao Sr. Andre Alves hum Pano de Telão, ou Divizorio: com effeito, bem longe estava o Director de que seus dezejos fossem tão cabalmente completos: o Sr. Andre Alves se excedeo em gosto, concepção de pençamento, e execução de Obra. Louvores sejão dados a Patria que produz taes homens, que destituidos de huma Escola Theorica, e pratica, são capazes de hombrear com os melhores artistas: louvores a Liberdade de Imprença que nos faculta os meios de lhe prodigalisarmos a nossa admiração e louvores.

O Referido apareceirá pela primeira vez no Theatro na noite de 19 do corrente em Nome do Sr. D. Pedro 2.° Imperador Constitucional do Brazil.

☞ Dezeja se fallar nesta Praça ao Sr. Jose Pereira de Oliveira, e ao Sr. Joze Fernandes da Silva, o cujo Sr. he Portuguez, queirão ter a bondade por este Diario annunciarem as suas moradas, para se lhe fallar a negocio.

☞ Nesta Praça dezeja-se fallar a um Sr. que he Portuguez por nome Jo e Ferreira da Silva, e ao Sr. Manoel Goncalves Correia, a negocio de circunstancia, queirão por obzequio anunciarem as suas moradas por este Diario para se lhe fallar.

☞ Quem precisar de uma ama para caza, forra de bons costumes, dirija se a rua do Padre Florianno da parte direita quem entra do beco do Serigado na segunda casa que está pintada de verde, que achará quem se propoem o com quem trate.

NAVIOS A CARGA.

Para Lisboa

Segue viagem infalivelmente no dia 24 do corrente o Brigue Portuguez Delfim; quem quizer hir de passagem dirija-se a seu consignatario, ou ao Capitão abordo.

Para o Rio de Janeiro

☞ Com toda brevidade o Pataxo Paquete do Rio, forrado de cobre, e de primeira marcha: quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija se a Gaudino Agostinho de Barros, na Pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão.

COMPRAS.

Quatro pezos de duas arroubas, e um braço de balança proprio de pesar assucar; na rua do Collegio D. 3.

☞ O N.° do Diario de Pernambuco, ou de qualquer outro impresso que contenha a Falla com que o ex-Presidente Francisco de Carvalho Paes d'Andrade abrio o Conselho Geral de Provincia em Dezembro de 1831. E tambem o que tiver a Falla do ex-Presidente F. J. T. de Lira em Desembro de 1833; annuncie.

☞ Uma negra mossa, que saiba lavar, engommar, e cozinhar o diario de uma casa, querendo o vendedor dar 8 a 10 dias a contento, pagando-se os dias: sendo o ajuste da mesma logo: em Fora de Portas casa terrea n. 28.

☞ Um meio apparelho de louça para meza; uma duzia de cadeiras de assento de palhinha, uma marqueza, 2 banquinhas, e um par de mangas de vidro: annuncie.

☞ A historia Ecclesiastica do sisma da Inglaterra que trata da revolucão por causa de Anna Bolena em um tomo, Lances de aventuras acazos de desgracas heroismo da virtude, ainda sendo usados: atraz da Igreja dos Martirios casa de trez rotulas verdes a toda hora dia.

☞ Uma vacca parida, boa leiteira e filha do pasto: no largo do Terço sobrado de um andar D. 8.

☞ Moedas de ouro de 6$400 sendo do cunho antigo por 13$400 a é 19 moedas: no pateo de S. Pedro 2.° andar do sobradinho que tem venda, e volta para o dito do Carmo; das 6 horas da manhã até as 10.

LEILÃO.

Que pertendem faser Ponchet Frères & Comp. na casa de sua residencia, pateo do Sacramento de Santo Antonio, na casa em que esteve a Typografia do Diario. no dia Quarta feira 19 do corrente as 10 horas da manhã de differentes fasendas e miudezas francesas.

☞ Diogo Cockshott & Comp. fazem leilão de uma porcão de oleados e couros envernisados no dia Terca feira 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã na casa da sua residencia, rua do Trapiche novo n. 14.

VENDAS.

Um sitio em Santo Amaro, com duas casas grandes de pedra e cal, currar para 6 vaccas, estribaria para 2 cavallos, forno de faser farinha, e outro de faser pão, um viveiro, e bastantes fruteiras; na rua Nova D. 5 defronte do Caldeireiro.

☞ Bilhetes e meios bilhetes, da Loteria que corre hoje: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Um cavallo russo, novo e bom andador e sem achaque, por preço comodo: na rua Nova do porto das canoas armasem de assucar de 4 portas.

☞ Um presepio de muito bom gosto e mais um dito contendo só o nascimento; meias de linho abertas para senhoras: na Pracinha do Livramento loja de ferragem D. 35.

☞ Uma negrinha de 11 a 12 annos sem vicio nem achaques: atraz da Matriz da Boa vista casa de Joaquim Bernardo de Mendonça.

☞ Uma barcessa nova e prompta de tudo, e por preço comodo: na rua do Queimado loja D. 2.

☞ Potassa em barriz grandes e pequenos, e polvora: na rua da Cruz n. 56 em casa de João Matheus.

☞ Dois fiteiros com vara em quadro de tamanho: no atterro da Boa-vista loja de miudezas D. 24.

☞ Um xexé, novo e muito cantador, por preco comodo: nas cinco pontas em a venda D. 2.

☞ Bontins de Lisboa e çapatos ditos para Senhora de duraque e para meninas de todos os tamanhos, com fitas e sem ellas, ditos de setim Franceses e de marroquim, para meninos de cordavaõ preto e tambem para Senhoras, de tudo um sortimento geral, rapé area preta, e princesa da Bahia, e miudezas de todas as qualidades, tudo por preço commodo e o mais possivel: na praça da Independencia loja n. 7.

☞ Bixas chegadas ultimamente, grandes e pequenas, com a condiçaõ de se receber as que naõ pegar, vinho madeira secca, dito do porto em garrafado, dito muscatel dito, e em canadas, dito doce, dito tendo de Lisboa velho e bem claro, dito PRR, dito do estreito bom canada a 1,120 a 1,000, e a 900, rs., azeite doce a 3,7 0 rs. a canada, e garrafa a 480, banha de porco sem sal, a 400 rs. a lb., manteiga de superior qualidades, cha Isson a 1.400 rs. a lb., dito perola a 1 920 rs. dito sequim 960 rs., café do Rio de Janeiro, dito moido a 320 rs. a lb., uvas novas, passas ditas, figos, e amexas, toucinho de Santos e de Lisboa, e mais generos por preço comodo: na rua do Livramento venda de Cardial esquina do beco do Padré D. 1.

☞ Continua se a vender selins para a Cavalaria de Guarda Nacional, com talins e cananas, superiores selins Inglezes, ditos mais ordinarios, selins para senhora, cabecadas de transa, bridas de ferro polido, ricos estribos de lataõ, çapatos Francezes para homem, Senhora, e meninas, gravatas de lustro para melitares, escovinhas para G. N., Biserros franceses, e bom marroquim, um vestido de Senhora andar a Cavallo, novos e bem feitos chapeos para pagem, tudo por preço comodo: na loja Franceza do largo do Livramento D. 5.

☞ 7 vaccas de leite, estando huma só parida, as quaes saõ de pasto que naõ di frença dos daqui, e entre ellas ha uma criôla, e dar-se-ha algum prazo a quem comprar todas, sendo pessoa que agrade, e igualmente vende-se hum banheiro de amarello obra muito segura e bem feita: á rua do Queimado Loja de Fasenda D. 8.

☞ Uma caza terrea, cita na ladeira da Misericordia N. 14 a primeira ao entrar dita rua: á rua estreita do Rosario caza do Depositario Geral.

☞ Man.·. ou Cob.·. Manc.·.	3	vol.
Guia dos Mac.·. Escoc.·. ou R g.·. dos Tres graos Symb.·.	3	»
Inst.·. Maç.·., ou Cat.·. dos tres graos Ap.·. Comp.·. e M.·.	3	»
Ann.·. Mac.·. Flum.·.	1	»
Senda Maç.·.	1	»
Mac.·. Symb.·., e de altos graos	1	»
Cart.·. sobre a Framaç.·.	1	»
Seg.·. Ell.·. ou Ell.·. de Pernub.·.	1	»
Hist.·. Ge.·. da Franç.·. Maç.·.	1	»
Reg.·. Pat.·. das LL.·. Mac.·.	1	»
Coll.·. Prec.·. da Maç.·.	1	»
Re.·. do Rit.·. Franc.·. graos Mist.·.	1	»
Reg.·. do Rit.·. Franc.·. graos Symb.·.	1	»
Bibl.·. Maç.·.	4	»
	29	

Tudo por 44$ rs. na rua da Guia D. 2 1.° andar das 3 horas até as 6 da tarde.

☞ Tapioca da primeira qualidade em barricas, por preço comodo, arcos de ferro proprios para caixas de assucar a retalho: na rua do Vigario N. 12.

☞ Tabaco de pó muito bom em latas de libra e 2 libras por preço comodo: na mesma.

Uma cabra (bixo) parida com dous cabritos muito boa de leite, e tambem tem ja creado meninos, e ouras pequenas e grandes ja prenhas: no citio ao pé do citio do Sr. Uchoua junto a porteira que vai para o engenho da Torre.

☞ Duas banquinhas de salla uzadas por preço como: á atras da Igreja dos Martirios casa de trez rotulas verdes.

☞ Um realejo grande e uma caixa de muzica: na mesma.

☞ Uma preta de naçoõ, idade 16 annos, coze, engoma, e faz todo o serviço de casa; um molequa de 12 annos, faz todo o serviço de uma casa, e proprio para aprender qualquer officio: na rua de S. Theresa D. 27.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 27 de Setembro p. p., fugirão do Engenho Mussumbu' junto a Villa de Goianna, dois escravos, um de nome Joaquim de idade 20 annos pouco mais ou menos, bem preto, não é baixo nem alto, bonita figura, tem algumas marcas de chicote nas costas, pernas, e mãos groças, levou chapeo de palha embreado de alcatrão, e baeta encarnada quase nova. Outro chamado Francisco de idade 25 annos, baixo, bonita figura, rendido de uma verilha, tem o costume de cuspir antes de responder ao que se lhe pergunta, levou baeta encarnada quasi nova, e ambos os pretos são de nacão Angola. Os aprehendedores levem-no ao dito Engenho Mussumbu', ou na Boa-vista a casa de Joze Antonio Alves da Silva, pois em qualquer das partes serão generosamente recompensados.

☞ No dia 15 de Setembro deste anno fogio um muleque de Angola, chamado Vicente; porém chamão-lhe por alcunha massaroca, he bastante alto, magro, pernas finas, pez apalhetados, he bastante preto, tem na cara uma malha de fogo, e quando falla custa-se a intender e he meio môco; levou vestido calça de brim e camiza do mesmo, chapeo preto de seda velho; dizem que fora encontrado na casa Forte vendendo umas galinhas n'um pau; por tanto pede-se encarecidamente as Auctoridades de te lugar se delle tiverem noticia e o mandarem aprehender, ou outra qualquer pessoa o metão na Cadeia até que seja procurado por seo Senhor Francisco de Souza Gomes.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar		
8	-Segunda	-	0h. 30 m	Tard.
6	-T:	-	1—18 »	
10	-Q:	-	2—6 »	
11	—Q:	-	2 54 »	
12	—S:	-	3—42 »	
13	—S:	-	4—30 »	
14	D:	-	5—42 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 15.

S. Matheos; 20 dias; S. Maria Thereza, M. Antonio Joze Ribeiro: farinha: ao mesmo Mestre. Ton. 73

Maranhão; 18 dias; Escuna Virginia, M. Joaquim Gonçalves Maia: varios generos: à Manoel Duarte Rodrigues. Ton. 120.

Bahia; 10 dias; Barca Ingleza Johnston, Cap. A. Petrie: lastro: á Johnston Pater & Comp.

Sahido no dia 14.

Goianna; Hiate Conceição do Pillar, M. Pedro Galdino: varios generos.

Dia 15.

Rio de Janeiro; B. Jzabel, Cap. Antonio de Siqueira: sal. Passageiro Francisco de Paula Ferreira, e 2 escravos.

Acaracu'; Pataxo Joanna Elisa, M. Antonio Manoel Vidal: varios generos. Passageiros o Deputado Dr. Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, o Doutor Vital Raimundo da Costa Pinheire, Francisco Gomes Parente, Antonio Gomes Coelho, Joaquim Lourenço da França e Silva, Joaquim Alves Pontes, e Manoel Antonio Ricor.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.